



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte  
Gabinete da Presidência**

**Publicidade**

(Artigo 6.º do Regulamento dos Instrumentos de Mobilidade e Acumulação de Funções)

**Prolongamento de acumulação de serviço no Juízo Central Criminal de Loures**

Nos termos do Despacho proferido pela Exma. Sra. Juíza Presidente da Comarca de Lisboa Norte, sufragada pelo Exmo. Senhor Vogal da área da Relação de Lisboa, acolhido com concordância pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, em 18 de novembro de 2025, é prorrogada a medida de gestão de acumulação de funções da Exma. Sra. Juíza titular do lugar de J4 do Juízo Central Cível de Loures, no Juízo Central Criminal de Loures, até ao inicio das férias judiciais de Natal, garantindo, assim, a continuidade dos julgamentos ainda em curso.